



PORTARIA Nº 216 /2000.

**ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Srt^a .FABIANE PINTO DE PINTO , Professora Municipal, Nível 1, Classe A, de 20 para 30 horas semanais, na Escola Municipal Coqueiros, retroativo a 13 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
31 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº 29.Publicado
Em 31 de março de 2000.